



Exmo<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar Ambiente,  
Energia e Ordenamento do Território

Deputado José Maria Cardoso

São Bento, 04 de Dezembro de 2019

**Assunto:** Requerimento para a audição do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território na sequência do atraso no cumprimento do disposto na Directiva Habitats.

A 5 de Setembro de 2019, o Tribunal de Justiça da União Europeia, concluiu que República Portuguesa não cumpriu em 10 anos, as obrigações que lhe incumbem por força da Directiva Habitats, ao não adoptar as medidas de conservação necessárias que satisfaçam as exigências ecológicas dos tipos de habitats naturais do anexo I e das espécies do anexo II dessa Directiva, presentes nos 61 sítios de importância comunitária (SIC) em causa. Adicionalmente, o Tribunal de Justiça da União Europeia condenou a República Portuguesa ao pagamento das despesas do processo

O incumprimento da Directiva Habitats não é uma mera formalidade, tem impactos na protecção das espécies e na regulação das actividades económicas que podem ser exercidas, pelo que é urgente a designação das zonas especiais de conservação definidas na Directiva.

É de referir que actualmente em muitos destes SIC estão planeadas ou já em curso explorações económicas que colocam em causa os habitats e espécies que se encontram protegidos nas

Directivas Habitats e Aves. É o caso do Aeroporto Complementar do Montijo, Projecto da melhoria da acessibilidade ao Porto de Setúbal (Dragagens do Sado), empreendimentos turísticos em Tróia/Comporta, Olivais Intensivos no Guadiana que se situam na zona de influência destes locais ou mesmo dentro destes sítios.

Sem haver Planos de Gestão Específicos para estes locais, em alguns casos foram elaborados Estudos de Impacto Ambiental que desconsideraram completamente as consequências catastróficas que os projectos iriam provocar nos habitats e nas espécies protegidas pelas Directivas Habitats e Aves.

Ainda, é de referir, que existem atrasos na classificação de novos sítios da Rede Natura 2000, nomeadamente a classificação do novo sítio da Rede Natura 2000 – Costa de Setúbal e a redefinição dos limites do SIC Estuário do Sado, sendo que esteve em consulta pública a Proposta de Plano de Gestão entre 4 a 29 de Março de 2019.

É, assim, necessário conhecer o ponto da situação relativamente à adopção das medidas de conservação necessárias para implementar a Directiva Habitats.

Face ao exposto, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audição urgente com o Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

O Deputado e as Deputadas

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês Real